



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ORDEM DE TRABALHOS DA 27ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1. Leitura do expediente;**
- 2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar;**

B – PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

- 1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 31 de janeiro de 2020;**
 - 1.1. Realização das podas aos plátanos situados das principais ruas da vila;**
 - 1.2. Organização da 8ª Feira de Antiguidades para o dia 29 de fevereiro;**
 - 1.3. Abertura do Parque Infantil, integrado nas obras de requalificação da Praça Costa Rêgo;**
- 2. Partilha de bens de Virgílio Nunes. Celebração das Escrituras de Repudio e de Doação, tal como definido no Acordo entre as Herdeiras Legitimárias e a Junta de Freguesia de Avelar relativamente à partilha de bens deixados por óbito de Virgílio Nunes;**
- 3. Analisar situação profissional da colaboradora da Junta de Freguesia Cristina Maria Ribeiro Rodrigues, tendo em conta a receção de comunicação da Segurança Social do Departamento de Proteção Contra Riscos Profissionais;**
- 4. Celebração de Protocolo com a ETP Sicó com vista á realização de Formação em Contexto de Trabalho do aluno do 2º do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, Rafael José da Silva Soares;**
- 5. Aprovar a renovação de domínio para o alojamento do site da Junta de Freguesia no Portal das Freguesias;**



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ATA DA 27ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA-----

ATA N.º 027 27/02/2020-----

----- Ao 27º dia do mês de fevereiro, de dois mil e vinte, pelas 8 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e do Tesoureiro Carlos Manuel Gertrudes, com um período dedicado aos assuntos «**ANTES DA ORDEM DO DIA**»: -----

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. Leitura do expediente; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 17.02.2020 INFORMAÇÃO CMA: Edital Deliberação Reunião Câmara; -----

----- Rececionado por correio eletrónico INFORMAÇÃO ANPC. Despacho nº 02616_2020 “Procede à identificação freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível no âmbito da prevenção de incêndios rurais”;-----

----- Rececionado por correio eletrónico informação CMA referente ao Campeonato Municipal Trail. Comunicação de apoios disponibilizados pelo Município;-----

----- Rececionado por correio eletrónico 03.02.2020 informação CMA. Envio de Edital Deliberações Reunião de Câmara;-----

----- Rececionado por correio eletrónico 09.03.2020 informação CMA. Envio Edital de agendamento Reunião Câmara Descentralizada na Freguesia de Chão Couce;-----

----- Rececionado por correio eletrónico informação CMA. Reunião Ordinária Assembleia Municipal 28.02.2020. Envio Edital referente à Ordem de Trabalhos;-----

----- Rececionado por correio eletrónico informação EDP referente à substituição do contador de eletricidade;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

----- Rececionado por correio eletrónico informação da APIN referente ao pedido de isenção das Taxas de Saneamento;-----

1. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar;-----

----- Publicação de Análises de Água no âmbito do PCQA relativas ao 4º trimestre de 2019: No cumprimento do estabelecido no Artigo 17º no DL 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo DL 152/2017, de 7 de dezembro, que respeita a garantia de qualidade da água fornecida para consumo humano, veio a Câmara Municipal comunicar os resultados das análises de água relativos aos controlos analíticos obtidos na implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), referente ao período compreendido entre o dia 01.10.19 e 31.12.2019;-----

----- Comunicado APIN: No sentido de esclarecer o serviço de saneamento a prestar pela APIN, foi enviado por esta entidade comunicado que se solicitou que pudesse ser afixado nos locais de atendimento da Junta de Freguesia;-----

----- No sentido de preparar o CORTEJO ALEGÓRICO DO POVO, integrado nas Festas do Concelho 2020 - Expo Ansião Coração de Sicó que irão decorrer entre os dias 5 e 9 de agosto, por indicação da Senhora Vereadora Cristina Bernardino, solicita-se a presença da Junta de Freguesia de Avelar para uma reunião, que decorreu no dia **18 de fevereiro (terça-feira)**, no Edifício da Câmara Municipal de Ansião (Salão Nobre), pelas 19 horas. Foram dadas a conhecer as orientações para a presente edição, ficando de ser agendada nova reunião para acolher as sugestões das entidades participantes;-----

----- Foi rececionado pedido da cidadã Susan Solano Rosales, para solicitar disponibilidade para a Junta de Freguesia poder proporcionar o pagamento da campa 132 onde se encontra sepultado o seu marido Ricardo de Jesus Rosa, alegando dificuldades financeiras. Este pedido foi complementado dias depois, pela disponibilidade dos irmãos do falecido se disponibilizarem para efetuar o pagamento das custas referenciadas, encontrando-se neste momento a situação resolvida;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

----- Estando o Município em processo de implementação de um nova solução de Atendimento (**Mynet**) e Gestão Documental (**Mydoc**), informou esta Junta de Freguesia que iria inibir os acessos à atual Gestão Documental (**Webdoc**) a partir do dia 02 de março de 2020, inclusive, dando conta que irá, logo que esta nova plataforma esteja estabilizada no seu todo, desencadear formação e configurações nos balcões descentralizados, bem como definir com o Executivo Municipal as novas funcionalidades para os Balcões Descentralizados. Mais informou que as soluções existentes tais como **AMA** (Espaços Cidadão) e **SigaEdubox** (Educação) manter-se-ão operacionais sem qualquer tipo de alteração.-----

----- Foi rececionada convocatória para a sessão da Assembleia Municipal para o dia 28 de fevereiro, pelas 18H00, onde ficou definida a presença do Presidente da Junta, cargo que detém por inerência do cargo.-----

B - PERIODO DE ORDEM DO DIA:-----

1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 31 de janeiro de 2020;-----

1.1. Realização das podas aos plátanos situados das principais ruas da vila;-----

----- No cumprimento de uma competência delegada pelo Município de Ansião, a Junta de Freguesia de Avelar adjudicou o serviço de limpeza e poda das árvores que se encontram nas ruas da vila à Associação Florestal de Ansião, pelo valor de 1.200,00€. No decurso do serviço foi suscitada a necessidade de corte de algumas árvores, cujo crescimento interferia na sustentação de alguns muros de habitações e outro tipo de construção.-----

1.2 Organização da 8ª Feira de Antiguidades para o dia 29 de fevereiro;-----

----- Está tudo preparado para a organização de mais uma edição da



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Feira de antiguidades que se apresta a ser realizada no próximo dia 29 de fevereiro, por ser mais o 5º sábado deste mês. Esta organização, que conta com um número inferior ao habitual de feirantes, pelo facto de se prever alguma instabilidade climatérica para o próximo sábado. Associado ao momento está prevista a entrada em funcionamento das novas regras de acesso à zona central da praça, cuja requalificação impede a entrada de viaturas, facto que poderá criar algum descontentamento a alguns feirantes.-----

1.3 Abertura do Parque Infantil, integrado nas obras de requalificação da Praça Costa Rêgo;-----

----- Apesar, da obra de requalificação da Praça Costa Rêgo ainda estar no seu decurso, cujo prazo para final da intervenção se prevê para o próximo mês de março, o Parque Infantil encontra-se concluído, estando prevista a sua abertura ao público alvo para o dia 29 de fevereiro.-----

2 Partilha de bens de Virgílio Nunes. Celebração das Escrituras de Repudio e de Doação, tal como definido no Acordo entre as Herdeiras Legitimárias e a Junta de Freguesia de Avelar relativamente à partilha de bens deixados por óbito de Virgílio Nunes;-----

----- As escrituras referenciadas, conforme decisão já tomada pelo executivo da Junta de Freguesia, foram executadas no passado dia 13 de fevereiro no Cartório Notarial da Sertã, na presença da Dra. Teresa Valentina Santos, do Presidente da Junta de Freguesia de Avelar, Fernando Inácio Medeiros e das herdeiras de Virgílio Fernandes Lopes Nunes, suas filhas Marisa Teresa Fernandes Lopes Nunes e Aura Claudia Teixeira Lopes Nunes. Mais informou o Presidente da Junta que as herdeiras condicionaram a celebração das Escrituras à boca da sua assinatura, com despesas associadas à propriedade da fração, cujo pagamento refutaram, sugerindo que fosse a Junta de Freguesia a suportá-los com uso dos proveitos resultantes da receita que o aluguer do apartamento puder gerar, em



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

prejuízo de que as mesmas possam reverter em exclusividade e obrigatoriamente para o cumprimento das condições impostas na Escritura de Doação, nomeadamente com vista à organização de almoço de natal e distribuição de cabazes à população mais carenciada da freguesia. Os montantes que se inscrevem nesta prerrogativa, para a fração H, são os seguintes: - Valor a apurar, embora estimado em cerca de 1.500,00€, resultante da pernilagem da fração junto do Condomínio do prédio onde a mesma está inscrita; - Imposto Municipal Imóveis, referente ao ano de 2019, no montante de 234,00€; Perante a inesperada situação, o Presidente do Executivo confrontado com a dúvida de naquelas condições se manterem os procedimentos de transferência da fração para a posse da junta de freguesia, sinalizando que aquela revelação poderia colocar em causa a resolução do processo em curso, suspendeu momentaneamente o ato para articular o impasse com os seus pares, tendo-se após o mesmo, considerado prioritário manter a execução das escrituras, remetendo-se para negociação com a Administração do Condomínio o pagamento de eventuais despesas. Quanto ao pagamento do IMI, questão que não pressupõe qualquer possibilidade de negociação por ser um imposto executado pela Autoridade Tributária, e atendendo às limitações financeiras apresentadas pelas herdeiras e aos atrasos que esta questão tem gerado, o Executivo da Junta de Freguesia responsabilizou-se pelo pagamento excecional do IMI referente ao ano de 2019. Ficou também acordado, que todas as despesas geradas pela posse da fração, seriam sempre deduzidas das mais valias que o apartamento viesse a gerar através da sua rentabilização, tendo que ser criado um centro de custos que em exclusividade permita garantir a gestão do imóvel sem qualquer recurso ao orçamento da freguesia, relegando-se a viabilização das iniciativas sociais inscritas no acordo para o momento que financeiramente traduza essa possibilidade. Mais se impôs, presumir esta decisão através de aconselhamento jurídico que se possa traduzir em adenda ao acordo subscrito entre as partes, questão que neste momento já foi apresentada à Dra. Dina Fernandes, advogada que tem acompanhado alguns assuntos jurídicos



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

com a Junta de Freguesia de Avelar durante o presente mandato.----

3 Analisar situação profissional da colaboradora da Junta de Freguesia Cristina Maria Ribeiro Rodrigues, tendo em conta a receção de comunicação da Segurança Social do Departamento de Proteção Contra Riscos Profissionais;-----

----- A Junta de Freguesia rececionou documento proveniente do DPRP da SS a comunicar que à colaboradora Cristina Maria Ribeiro Rodrigues, de baixa médica desde janeiro de 2018, foi reconhecida existência de doença profissional, remetendo para decisão da entidade patronal, medidas que impeçam que a trabalhadora, quando de regresso à sua atividade laboral, fique exposta a fatores de risco que possam estar relacionados com a sua doença, nomeadamente pela atribuição de tarefas que possam ser incompatíveis com o seu estado de saúde. Remeteu ainda envelope fechado, com informação confidencial, que solicitou que fosse entregue ao médico do trabalho, que no âmbito do processo de HST a Junta tem subscrita a questão da Medicina no Trabalho. O Presidente da Junta comunicou aos restantes membros do executivo que tais orientações estavam concretizadas, remetendo-se, por deliberação, para análise jurídica a presente situação, já que foi unanime considerar que não será do interesse do executivo disponibilizar outras tarefas que não as que estão associadas ao conteúdo funcional das que a colaboradora desenvolveu desde sempre na entidade enquanto cantoneira. Este problema, mais um que se prevê poder onerar a medio prazo o orçamento da Junta de Freguesia, continuará a merecer atualização em próximas reuniões.-

4 Celebração de Protocolo com a ETP Sicó com vista á realização de Formação em Contexto de Trabalho do aluno do 2º do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, Rafael José da Silva Soares;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

-----Foi presente a reunião em desenvolvimento, protocolo a subscrever com a Sicó Formação - Sociedade de Ensino Profissional, SA e com o aluno Rafael José da Silva Soares, que regule os termos com vista à realização da Formação em Contexto de Trabalho, designadamente na sua componente de estágio, previsto no plano curricular do Curso Profissional frequentado na ETP Sicó pelo aluno que frequenta o 2º ano do CPT Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, que se irá desenrolar durante 5 semanas, com início a 17 de fevereiro e final a 20 de março, desenvolvendo tarefas de acordo com os seguintes objetivos: -----

- Conhecer a instituição e recolher dados sobre a mesma (historial, setor de atividade, missão e objetivos);-----
- Conhecer e contactar os colaboradores da instituição com quem se vai relacionar durante todo o processo de estágio;-----
- Permitir ao estagiário preparar-se para a sua integração num futuro posto de trabalho;-----
- Possibilitar a aplicação dos conhecimentos adquiridos através da sua formação escolar;-----
- Contribuir para a sua valorização profissional;-----
- Desempenhar tarefas relacionadas com a sua área de formação e que sejam afins aos objetivos e perfil;-----
- Auxiliar e acompanhar os técnicos da instituição na realização de tarefas relacionadas com a sua área de formação.-----
- Analisado o assunto o executivo deliberou aprovar a celebração do protocolo, mais decidindo que seria o Secretário da Junta de Freguesia, Pedro Miguel Silva o Orientador de Estágio do aluno estagiário.-----

5 Aprovar a renovação de domínio para o alojamento do site da Junta de Freguesia no Portal das Freguesias;-----

----- Por forma a manter o alojamento do site da Junta de Freguesia no Portal do freguês, deliberou-se aprovar a renovação da subscrição do domínio junto da empresa Global Soft, pelo valor de



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

30,75€.....

6 Analisar assuntos tratados na reunião agendada pelo Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia que teve lugar nos Paços do Concelho, no passado dia 13 de fevereiro;.....

----- O Presidente da Junta deu a conhecer quais os assuntos que foram vertidos na reunião com o Sr. Presidente da Câmara, na sua maioria relacionados com as obras previstas no orçamento municipal quanto à sua calendarização e questões administrativas que lhe estão associadas. Foi também apresentada proposta que define a rede secundária de faixas de gestão de combustível para o ano de 2020, no âmbito da rede viária municipal, tendo o Sr. Presidente da Junta dado conta dos pormenores que lhe estavam associados para o território da freguesia.

7 No âmbito do protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas de Ansião e a Junta de Freguesia de Avelar, analisar e aprovar o pedido de cumprimento de Plano de Atividades Pedagógicas de acordo com o artigo nº28 de Lei nº51/2012, à aluna Énia Vieira Meira, do 8ºano, para decorrer na Junta de Freguesia de Avelar;.....

----- Na sequência de protocolo estabelecido com o Agrupamento de Escolas de Ansião, a Junta de Freguesia de Avelar ratifica a decisão de deferir o pedido de colaboração em receber a aluna Énia Vieira Meira, do 8.ºG, da Escola Básica N.º 2 de Avelar, para cumprir um Plano de Atividades Pedagógicas no dia 18 de fevereiro, das 9H00 às 17H00, tendo como objetivo interiorizar regras de convivência social, respeitar as orientações de terceiros e tratar com respeito e correção qualquer membro da instituição e da sociedade. As atividades previstas no plano enquadram-se na limpeza e conservação das instalações da instituição e colaborar na execução de tarefas simples orientadas pela colaboradora administrativa da Junta de



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Freguesia, Maria Armanda Dias.-----

8 Analisar pedido de apoio da Sociedade Filarmónica Avelarense, no âmbito das obras de ampliação da sua sede social;-

-----Presente solicitação da Sociedade Filarmónica Avelarense, datada de 8 de fevereiro com vista a permitir mitigar o custo das obras de ampliação da sua sede social, cuja candidatura ao programa de equipamentos urbanos de utilização coletiva através do seu subprograma 2, ao abrigo do qual foi transferida uma comparticipação financeira no valor de 50% do custo total da obra que se prevê ascender na totalidade aos 100.000€, deliberou o Executivo da Junta de Freguesia aprovar um apoio complementar ao que já deliberou e está previsto no PPA do orçamento da Junta de Freguesia, no valor de 2.000€.-----

9 Analisar e aprovar o Código de Conduta da Junta de Freguesia de Avelar, de acordo com a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho;-----

----- Analisada a imposição legal referenciada, em que as entidades públicas abrangidas pela presente lei devem aprovar Códigos de Conduta a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na Internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade, a Junta de Freguesia aprovou o documento a que se passará a reger em conformidade com o exposto;-----

10. Decisão de contratar autorização da despesa e proposta de procedimento e adjudicação através de Ajuste Direto simplificado, de acordo com o Artigo 128.º do CCP;-----

----- 1. Considerando a necessidade de assegurar o desempenho de funções no espaço público (higiene urbana e espaços verdes), importa assegurar o procedimento de contratação pública, de acordo com o previsto no Código dos Contratos Públicos.-----

2. Considerando uma estimativa de despesa de até 3.500,00€ para um período de tempo de até 6 meses (abril a setembro), poderá ser



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

adotado um ajuste direto simplificado, sendo que este procedimento terminará ou pelo decurso do tempo ou pelo atingir do preço base fixado.-----

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar - cuja estimativa de custo se encontra no ponto 2. supra (art. 17.º, n.º 7 do CCP) - será adotado um procedimento de ajuste direto simplificado, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 20.º conjugado com o art. 128.º do CCP.-----

4. De acordo com o disposto no art. 128.º do CCP, no caso de ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de serviços cujo preço contratual seja igual ou inferior a 5 000€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar - Junta de Freguesia - diretamente, com dispensa de tramitação eletrónica e de quaisquer outras formalidades previstas no CCP.-----

5. Para efeitos do disposto no art. 63.º, n.ºs 5 e 6 da LOE - normas que se mantêm em vigor por força do art. 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei 4/2014, de 10 de julho, que foi mantido em vigor ex vi n.º 2 do art. 7.º da Lei 151/2015, de 11 de setembro, e que determina a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado do ano anterior, designadamente nas situações em que não tenha sido apresentada a proposta de lei do Orçamento do Estado - e art.s 10.º e 32.º do Anexo I da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), com a presente deliberação é emitido Parecer Prévio de acordo com a LOE.-----

DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia de Avelar delibera a adoção de um ajuste direto simplificado (art. 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos), para a prestação de serviços no espaço público



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

(higiene urbana e espaços verdes), autorizando a despesa de até 3.500,00€ para um período de tempo previsível de abril a setembro, emitindo-se com a presente deliberação o parecer prévio exigido no artigo 63.º da LOE de 2019.-----

11. Análise da situação Financeira;-----

----- Relativamente à análise financeira da Junta de Freguesia, após apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que aos 27 dias do mês de fevereiro na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 9.008,93€, na conta do Santander Totta o saldo é de 4.789,76€ e na conta do Novobanco o saldo é de 386,90€.-----

12. Outros Assuntos.-----

----- Atendendo ao pedido de aquisição de coval, após análise do mesmo e visto cumprir com todos os requisitos legais deliberou o executivo vender a sepultura perpétua em nome de Maria Eulália Godinho Simões, onde se encontra sepultado Armando Simões Figueiredo sepultura perpétua com o nº.376 do Sector 2 que fica registado com o Alvará nº. 513 compra comprada a 11/02/2020.-----

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR